



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Fl. nº 08
Proj. Lei nº 22/09

## LEI NÚMERO 3187 DE 22 DE ABRIL DE 2009

(Autógrafo nº. 15/09, Projeto de Lei n.º 22/09, Vereador Romerson de Oliveira).

Altera a Lei nº. 3.052 de 27 de dezembro de 2007, passando a constar a localização do CEI como Saco da Ribeira.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O CEI – Centro de Educação Infantil do Bairro do Saco da Ribeira receberá a denominação de “Luíza Basílio dos Santos”, no Município de Ubatuba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 22 de abril de 2009.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.